



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**POR**TARIA N° 1149, DE 28 DEZEMBRO DE 2007

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**D E S I G N A R** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 307/2003-CJF, a servidora **MARIA EDUARDA COUTINHO VILAÇA**, Mat 5422, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paudalho, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos, Código FC-05, do Gabinete da Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2008, em razão das férias da titular **LÚCIA DE FÁTIMA PONTES DE SOUZA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE